



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 057/1994

Data: 18 de maio de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

O *Rua Miguel Galhardi, a via pública localizada nos loteamentos Nossa Senhora Aparecida e Jardim Pérola, respectivamente entre as quadras 7 / 8 do Jardim Pérola do Atlântico / Balneário Pérola e 14 / 16 do Balneário Nossa Senhora Aparecida.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de maio de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal